



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5330/2020 de 03/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 241.419,72 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.17.512.0007.1.032	Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta		
1006 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES		241.419,72
		Total.....:	241.419,72

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00	- Alienação de Bens Imóveis - Principal	241.419,72
-		
	Total:	241.419,72

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.


Moacir Olivatti
Prefeito